



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

024

INDICAÇÃO Nº 00033/2018.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências a fim de implantar placas de sinalização junto às sinalizações verticais, que delimitam a área de estacionamento privativo do DETRAN – Departamento de Transito do Estado de São Paulo e se situam defronte e laterais deste, em nosso Município.

Saliento que, tais sinalizações devem regulamentar que a proibição de parada nesses locais para os veículos que não farão uso dos serviços do DETRAN, deva ser apenas para os dias úteis e no horário de funcionamento deste.

Assim, portanto, essas placas regulamentadoras devem prever a exceção da proibição de veículos neste local em **horário das 18:00 às 06:00 horas**, bem como, a exceção dessa proibição nos **finais de semana e feriados**.

Saliento ainda que, tal regramento se faz necessário, tendo em vista que nesses períodos abrangidos pelas exceções esta área não será utilizada pelo DETRAN e assim sendo, liberando-a para o uso da população nestes horários em que a parada de veículos neste local não trará qualquer prejuízo ao funcionamento do DETRAN, desta forma traremos benefícios tanto para o DETRAN quanto para a população.

Câmara Municipal de General Salgado, 16 de agosto de 2018.

WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Vereador